



Ata da audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Fazenda Santa Rosa”, de responsabilidade da AGRA Loteadora S.A.

Realizou-se, no dia 03 de dezembro de 2009, às 17 horas, no Auditório da Secretaria da Educação, situado na Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Itatiba-SP, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Fazenda Santa Rosa”, de responsabilidade de AGRA Loteadora S.A. Dando início aos trabalhos, o Secretária-Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores João Fatôri, Prefeito de Itatiba, Idésio Masiero, Chefe de Gabinete e Articulação Política da Prefeitura de Itatiba, Otto Junqueira Cintra, Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente de Itatiba, Paulo Junqueira, Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Itatiba –, do Poder Judiciário – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Adriano Andrade de Souza, Promotor de Justiça da Promotoria do Meio Ambiente –, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Wilson Stocco e José Roberto Fumach, ambos representantes da SABESP, José Carlos de Moura Xavier, representante da Divisão de Gestão de Projetos da CETESB, e do Tenente Fábio Poletti, da Polícia Militar Ambiental –, das organizações da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Wagner Stefâni, Presidente da Associação Amigos do Bairro Terras de São Sebastião, Edison Guidi, Presidente da organização não-governamental JAPPA–Jacaré Associação para a Preservação Ambiental, de Itatiba, e demais representantes da organização, do Senhor Joelson Sartoratto, Diretor Administrativo e Financeiro da Fabril Scavone, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “Loteamento Fazenda Santa Rosa”, de responsabilidade de AGRA Loteadora S.A. (Processo SMA nº 13.700/07). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a Secretária-Executiva Adjunta esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e que sua função era tão somente a de conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da equipe responsável pelos estudos ambientais. Arthur Matarazzo Braga, Presidente da AGRA Loteadora S.A., apresentou o projeto, enquanto Ana Lydia Machado, representante da P. A. Brasil Consultoria, Planejamento e Gestão Ambiental apresentou os estudos ambientais que integram o EIA-RIMA, dando ênfase aos principais impactos e às medidas a serem utilizadas para compensá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Ueslei Fatareli indagou a respeito de quais seriam os desdobramentos da presente audiência, ao que a Secretária-Executiva Adjunta esclareceu que, ao final daquela, o engenheiro da CETESB cuidaria de dissipá-las. Indagou quanto à possibilidade de se assumir um posicionamento eventualmente desfavorável quanto ao licenciamento da obra, sendo-lhe assegurado pela Secretária-Executiva Adjunta que sim, e que todas as questões levantadas quanto ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

projeto seriam cuidadosamente consideradas pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, quando da análise do empreendimento. Por fim observou, especificamente quanto à obra, cuidar-se o local eleito para sua implantação de um terreno alto, que possivelmente será em sua maior parte impermeabilizado, e que sofre o constante assédio das chuvas, mormente face às alterações climáticas verificadas nos últimos anos naquela área. Relatou morar na região há quatorze anos, e que, inobstante os esforços despendidos pela Prefeitura no que tange ao disciplinamento da ocupação do solo, tem-se verificado um rápido crescimento populacional, o que tem gerado inúmeros problemas para a administração pública, derivados em larga medida da ampliação e surgimento de novos loteamentos. Afirmou que, inobstante a inquestionável competência técnica das equipes responsáveis pelo planejamento e execução da projeto, é necessário que a população seja didaticamente esclarecida quanto às possíveis conseqüências de sua implantação, e comentou reear que daqui a dez anos o município não tenha condições de suportar, ainda sob a ótica dos recursos hídricos disponíveis, os desdobramentos da obra. Edilma Guidi manifestou sua preocupação com a infraestrutura do loteamento a ser implantado, e indagou acerca do tempo que a obra levará para ser concluída. Comentou que, diante do crescimento da população local, que certamente se verificará, será necessário construir pelo menos um novo hospital e algumas novas escolas. Confessou reear também pela impossibilidade de se prover plenamente ao aumento na demanda de água para o local, e destacou as prováveis dificuldades que enfrentará a Sabesp no âmbito da necessária ampliação na rede de esgotos. Salientou uma vez mais que serão grandes as dificuldades derivadas da fixação de mais quatorze mil pessoas na área, não apenas pelos motivos discriminados, mas também pela ausência de vias de acesso para tanto adequadas. Alegou morar no Município há dez anos, e possuir uma empresa na cidade, preocupada com o meio ambiente. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Paulo Junqueira, diretor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itatiba, indagou qual é a capacidade de recebimento dos corpos d'água correspondente à área em estudo, e qual será o impacto que essa demanda gerará no município, especialmente após impermeabilizada a área. Relatou o crescimento no número de veículos circulando na região, ampliado de modo substantivo ao longo dos últimos dez anos, e ponderou que a cidade não tem estrutura para contemplar a necessária ampliação da malha viária existente, sendo imprescindível que se realizem novos estudos a respeito. Objetou não conseguir enxergar em que aspectos o empreendimento ajudará a fomentar o turismo local. E finalizou observando que, inobstante o detalhamento dos estudos de impacto ambiental e a impecável apresentação do projeto, eram necessárias as considerações que acabava de fazer. Passou-se então a palavra aos representantes do Poder Judiciário. Adriano Andrade de Souza, representante do Ministério Público de Itatiba, ressaltou ter importantes indagações a fazer. Em primeiro lugar, perguntou se a fazenda onde se daria a obra tinha reserva legal averbada, se tratava-se de área de preservação ambiental permanente total, bem como a quanto correspondia ela proporcionalmente ao empreendimento. Questionou também se o estudo de impacto ambiental teria contemplado apenas a impermeabilização do terreno derivada deste específico empreendimento, ou se teria também considerado os “reimpactos” ocorrentes nos últimos dez anos. A esse propósito, narrou haver recebido da Prefeitura um ofício dando conta de um alagamento ocorrido no Ribeirão Jacaré em razão do inadequado planejamento urbano, no contexto do qual nem todas as propriedades foram licenciadas, e que levou o município a refazer antiga obra de escoamento pluvial em caráter emergencial. Suscitou o problema da vazão da água pluvial, que afirma desemboca não apenas nos cursos d'água que cortam as imediações do local, mas também no mesmo Ribeirão Jacaré, com reflexos importantes sobre a população ribeirinha. E terminou por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

indagar acerca da capacidade da estação de tratamento de esgotos da SABESP suportar o esgoto adicional que passará a receber como resultante da ampliação em 14% da população do município. Wagner Stefani, presidente da Sociedade Amigos do Bairro Terras de São Sebastião, comentou haver protocolado um ofício por ocasião da audiência, mas que julgava pertinente expor seu conteúdo pessoalmente. Declarou haver levado em conta, por ocasião dos estudos realizados, que o empreendimento corresponderia a algo em torno de mil e seiscentos lotes, com uma média de quatro habitantes para cada lote, o que totalizaria cerca de seis mil e quinhentas pessoas, além dos funcionários da estrutura, resultando ao final em cerca de dez mil habitantes, e arrematou ter sido informado de que há quem estime esse total em quatorze mil pessoas, aproximadamente. Previu que, inobstante a manutenção prevista de 25% da área verde local e demais medidas de compensação ambiental a serem adotadas, haverá certamente prejuízos decorrentes da impermeabilização do solo, tais como elevação da temperatura e redução da umidade relativa do ar, e lembrou figurar hoje o município como terceiro melhor clima do planeta. Destacou a problemática envolvida com a compensação ambiental pela construção de toda uma infraestrutura de prédios públicos – escolas, postos de saúde, postos policiais – para atender a população do loteamento. Indagou qual seria de fato a compensação ambiental não apenas decorrente da implantação de futuras vias públicas, como ainda aquela derivada do acréscimo de três mil e duzentos veículos à frota local, face à realidade presente, que estima corresponder a cada veículo dois habitantes. Questionou também a natureza da compensação a ser ofertada pela sobrecarga no trânsito que se verificará a partir do momento em que referidos veículos estiverem circulando na região central da cidade, definida pelo quadrilátero formado entre as avenidas Campos Salles, Comendador Franco, Marechal Deodoro e pelo Largo do Rosário, e a mesma indagação formulou quanto à Marginal que interligará o Parque Municipal Luis Latorre à FEIMOC. Questionou como se procederia com relação ao sistema de coleta e afastamento de águas pluviais, bem como quanto à contribuição que receberão o Córrego do Centenário e, diretamente, o Ribeirão Jacaré, inobstante a presença de galerias pluviais. Questionou ainda sobre a quantificação dos reflexos ambientais do aumento da clientela para o transporte público, da ordem de 20% a 30%, que deverá ser acompanhado pelo aumento de horários de partida, de linhas e de carros coletivos em circulação, infraestrutura esta cujo custo de implantação depende de investimentos municipais. Indagou também sobre qual seria a natureza da compensação a que o Departamento da Guarda Municipal fará jus, no âmbito de seus diversos setores: trânsito, patrimônio, patrulhamento florestal e corpo de bombeiros, devido ao crescimento da demanda após a implantação, tendo em vista que atualmente os sistemas estão comprometidos em razão da falta de investimentos nesses setores, ao longo dos últimos anos. E repetiu uma vez mais a indagação referente ao *quantum* compensatório, também no que tange aos serviços de saúde, ação social, fiscalização e educação. Comentou que a atual estação de tratamento de esgotos, projetada há décadas e que já não atende às necessidades locais, passará a receber as contribuições de mais 1600 residências, e afirmou a necessidade de se conhecer quais seriam as compensações previstas para este acréscimo nas contribuições, e se entre elas estaria prevista a construção de uma nova estação de tratamento de esgotos. Finalizou sugerindo a interligação das três grandes áreas verdes do município, de forma a implementar um corredor ecológico, iniciativa que, segundo ele, representaria medida de salvaguarda da fauna local. Passou-se à fase em que tem lugar as réplicas. Ana Lydia Machado, representante da P.A. Brasil Consultoria, Planejamento e Gestão Ambiental, esclareceu que não responderia à totalidade das questões, mas que para tanto viera acompanhada de técnicos especializados, a cujo encargo ficaria responder às perguntas que demandam conhecimentos específicos, conforme a área.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Além desses, ressaltou a presença no local de um técnico da SABESP, presença esta de inquestionável utilidade, uma vez que a prefeitura normalmente recomenda a utilização do sistema de esgotos da empresa, com preferência sobre quaisquer outros, à exceção das hipóteses em que a opção por outro esteja adequadamente firmada com a prefeitura. Sugeriu se indagasse à SABESP acerca da disponibilidade para atender a todo o empreendimento, afirmando que teoricamente existe viabilidade para o abastecimento, e esclareceu que, enquanto consultora, escapa-lhe a competência técnica para opor-se ao que estabelece tal documento legal, sugerindo ainda que fosse desenvolvido um estudo a respeito junto à SABESP. Convidou então sua especialista, a Sra. Beatriz, a prestar esclarecimentos a respeito das questões relativas à drenagem e à impermeabilização do solo. Esta teceu comentários sobre a relevância do assunto de que trataria, de modo particular em face das mudanças climáticas verificadas nos últimos anos. Declarou haver tido dificuldades em chegar à cidade, vinda de São Paulo, em razão de ter que atravessar uma região que acabara de enfrentar forte enchente. Passou então a narrar o teor dos estudos que vem desenvolvendo. Ressaltou que o órgão responsável pela normatização do assunto é o DAEE-Departamento de Águas e Energia Elétrica, o qual exige muitas vezes que a empresa de consultoria realize estudos nesse âmbito, e que, portanto, é junto ao órgão que os projetos são aprovados e licenciados, e informou que algumas prefeituras têm pleiteado, a depender das circunstâncias envolvidas, participação ativa no processo de discussão dos projetos. Relatou que o objeto central de seus estudos é a área antes da implantação do empreendimento, quando é avaliada quanto ao potencial risco de enchentes, e que, posteriormente à implantação e ocupação da área, o empreendimento é reavaliado. Informou em seguida que, com base no zoneamento urbano do município, é então feita a verificação de toda a bacia, partindo-se do pressuposto de sua total ocupação, para chegar-se à vazão máxima que passaria pelo empreendimento. Destacou que o local previsto para a implantação, por tratar-se de cabeceira de bacia, não recebe outras contribuições. Explicou o conceito técnico de impacto zero de drenagem, que se caracteriza pela situação em que o empreendimento, após implantado, mantém a vazão de pico de cheia após atingido seu limite, e observou que tal vazão é amortecida por meio de barreiras de retenção. Comentou existirem no local duas bacias de retenção natural que funcionam como lagos secos, e, na época de pico das cheias, esses piscinões de concreto são preenchidos, amortecendo-se após determinado tempo, segundo informações provenientes de estudos desenvolvidos pelo DAEE. Referiu dados segundo os quais estima-se hoje um tempo de retorno entre cem e quinhentos anos. Comentou também sobre os mecanismos de que se deve lançar mão para evitar seja necessária a construção de grandes bacias, e propugnou pela criação, nos próprios lotes, de trincheiras e praças filtrantes, com o intuito de se mitigar o volume de água que chega às mesmas bacias; acrescentou que o projeto está sendo submetido ao DAEE, e disse ainda tratar-se hoje de uma exigência ambiental. Ao final, colocou-se à disposição para eventual detalhamento das informações prestadas. Ana Lydia Machado, tomando por encerrada a explanação da técnica de sua equipe acerca dos esgotos, no contexto do projeto em discussão, convidou o representante da Sabesp a dar sua contribuição ainda sobre o mesmo assunto, ao que a Secretária-Executiva Adjunta assentiu, dando-lhe a palavra. Wilson Stocco, Gerente Divisional da SABESP, responsável pelo sistema de operação de água e de esgotos do município, relatou, no que tange ao assunto, ter fornecido à loteadora documento que traz um estudo acerca da infraestrutura de água e esgotos necessária ao empreendimento, e que conclui pela viabilidade do projeto, à vista do cronograma da nova estação de tratamento de água da SABESP, ora em construção. Afirmou peremptoriamente que não haverá problemas com o abastecimento de água para o loteamento, nem tampouco para o restante do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

município. Relatou que a obra já está em construção, podendo ser vista na parte de baixo da cidade, no bairro da Ponte. Comentou que, à estação atualmente existente, e que produz em média 330 litros de água por segundo, se somará a nova estação, com capacidade para 600 litros por segundo, o que significa praticamente dobrar a produção de água do município. Esclareceu que este empreendimento, bem como todos os demais desenvolvidos pela Sabesp, passou por detalhados estudos quanto a sua viabilidade, e assegurou que a obra tem total capacidade de receber todo o esgoto do loteamento e tratá-lo, em atendimento ao que preconizam as leis ambientais, o que pode ser aferido pela auditoria realizada pela ANA, que dá conta do pleno atendimento exigências ditadas pela legislação ambiental. Noticiou que a SABESP está desenvolvendo estudos para a ampliação da capacidade de tratamento de esgotos, e reiterou sua convicção de que tanto o abastecimento de água quanto o tratamento dos esgotos continuarão a ser realizados a contento em Itatiba. Ana Lydia Machado indagou acerca da área de preservação permanente, correspondente a 14,60% do terreno. Esclareceu primeiramente que a área em questão encontra-se inserida no perímetro de expansão urbana, e que, após concluído o empreendimento, deixará de ter o caráter de área rural, descabendo a partir de então a exigência de que se proceda à averbação da reserva legal na matrícula dos lotes, e solicitou esclarecimentos da parte do proprietário do terreno a respeito. Explicou que, ao se passar de uma área rural para outra urbana, não se tem mais reservas legais, e sim áreas verdes, que, enquanto tais, autorizam, por exemplo, a instalação de projetos urbanísticos específicos, como áreas de lazer. Outra questão que colocou dizia respeito à média prevista de habitantes que ocuparão o loteamento, em torno de quatorze mil pessoas, e opinou tratar-se de um número superestimado. Em seguida, ainda sobre esse assunto, solicitou a um consultor socioeconômico de sua equipe que prestasse maiores esclarecimentos. José Roberto, em atendimento à solicitação, comentou que serão 2.036 famílias a habitar os lotes familiares e “multifamiliares”, e que, adotando-se o critério que define família média segundo o IBGE, resultam quatro pessoas por família, totalizando cerca de oito mil pessoas. Estimou que de 20% a 30% destas pessoas virão de fora, observando que o município cresceu, entre 2000 e 2007, 16%, enquanto a região administrada pela prefeitura apenas 9%. Esclareceu que o fenômeno se explica em razão de um processo de crescimento industrial por que passa a cidade, e que tem gerado emprego e renda, levando as pessoas a fixarem residência em Itatiba, e observou que mesmo os imóveis alugados são considerados nessa estatística. Ponderou que tal crescimento populacional se dá de forma lenta e gradual, e que para dimensioná-lo apropriadamente é preciso considerar o prazo de implantação do empreendimento e comercialização dos lotes, entre oito e dez anos, e que somente a partir de então em muitos desses lotes se começará a construir. Esclareceu ser impossível prever exatamente o tempo que decorre entre a compra do lote e a finalização da construção que irá ocupá-lo, ou porque a princípio o proprietário não tem recursos para dar início às obras, ou porque aguarda uma possível valorização do imóvel para definir-lhe a destinação. E terminou seus esclarecimentos enfatizando mais uma vez serem irreais os dados que informam um crescimento populacional em torno de quatorze mil pessoas, como resultado direto do empreendimento ora analisado, reafirmando tratar-se de número substancialmente menor. A Secretária-Executiva Adjunta observou por sua vez ao Senhor Wagner Stefâni que o documento por ele protocolado junto à Secretaria Executiva do Consema será respondido pela Consultoria, com cópia para o Consema, e que posteriormente serão apensados ao projeto os questionamentos e respectivas respostas. Arthur Matarazzo Braga citou, a título ilustrativo, o loteamento Alphaville, implantado vinte e cinco anos antes e, até hoje, ocupado em apenas 80% de seus lotes. Ressaltou o caráter gradual do processo de ocupação dos terrenos, lembrando que a última



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

etapa desse processo, com relação ao projeto em discussão, será apenas daqui a nove ou dez anos, e estimou grosso modo em vinte anos o prazo para ocupação total do loteamento. Opinou que em situações semelhantes o impacto imaginado é sempre superior àquele que depois se afere. Dirigindo-se ao Senhor Paulo Junqueira, confirmou a criação de um pólo turístico, por ocasião da implantação da obra, e disse-lhe que poderia indicá-lo aos presentes no mapa do projeto, junto ao Parque da Juventude. Declarou que, embora não exclusiva ou necessariamente turístico, o espaço indicado recebe pessoas de diversos outros municípios, e que idealizou fossem nele futuramente instalados estabelecimentos comerciais, um hotel, um centro de convenções ou outra modalidade de ocupação turística. Retomando mais uma vez a palavra, Ana Lydíia Machado teceu comentários a respeito da integração das áreas verdes. Relatou haver inserido proposta no EIA/RIMA contemplando a recuperação de todas as áreas de APP, posto que bastante depauperadas, uma vez que já sediaram uma fazenda de cana, e depois por um cafezal. Mencionou a importância de uma adequada recuperação dessas áreas, em virtude da rica fauna local, que se serviria desta faixa como de um corredor. Reprovou a inadequada presença de áreas comerciais a isolar as áreas verdes, e sugeriu que o empreendedor se debruçasse sobre a possibilidade de reformulação do projeto, com o objetivo de se criarem alternativas a ele, colocando-se disponível a colaborar numa futura negociação a respeito. Edilma Guidi esclareceu que os corredores ecológicos, necessários porquanto impedem a saída dos animais de seu habitat para buscar alimento, invadindo outras áreas, são já uma realidade em muitos lugares, e sugeriu fossem implementados também na área em estudo. Ana Lydíia Machado qualificou como extremamente interessante a proposta, e opinou fosse encaminhada ao empreendedor, pois talvez seja mesmo possível reformular a distribuição dos lotes sem que se precise reduzi-los. Andrés, coordenador da equipe que trata das questões relativas à fauna, reiterou encontrar-se a fauna local bastante depauperada em razão das características ambientais e do histórico de ocupação da área. Argumentou no entanto que o projeto apresentado, que prevê a recuperação das áreas tidas como APPs e a ligação de alguns maciços florestais a serem preservados, contempla em alguns aspectos também a preservação dos corredores ecológicos, minimizando impactos como afugentamento, redução da riqueza e da diversidade da fauna. Reiterou que o uso atual da área, somado à ausência de ambientes florestados e de sub-bosques, praticamente inexistentes no local ou empobrecidos ao extremo, não oferece condições de manutenção de uma fauna mais rica, mas considerou por outro lado que um eficaz investimento na área poderá conduzir a um significativo ganho ambiental. Passou-se então a palavra a José Carlos de Moura Xavier, da Divisão de Gestão de Projetos da CETESB, que detalhou com brevidade como se processa o licenciamento ambiental. Informou que ele é conduzido ao longo de três etapas, ao final de cada uma das quais é expedida uma licença ambiental específica. Explicou que a primeira delas é a licença ambiental prévia, a que se segue a licença ambiental de instalação e, por fim, a licença de operação, e que o processo encontra-se presentemente em análise, ao final da qual a equipe técnica responsável se manifesta favoravelmente ou não ao empreendimento por meio de um parecer técnico, dando ensejo então à emissão da licença prévia. Esclareceu que a fase seguinte, em que é expedida ou não a licença de instalação, afere a possibilidade efetiva de implantação do empreendimento, e que, por fim, na terceira e última etapa, que culmina com a emissão da licença de operação, conclui-se favoravelmente ou não pelo projeto como um todo, ao que deu por encerrado o que tinha a informar. Encerrada mais esta etapa da audiência, e em razão da ausência de inscritos para solicitar esclarecimentos, questionar ou fazer comentários ou observações, a Secretária-Executiva Adjunta declarou terem sido cumpridas todas as etapas da audiência pública preconizadas pela Deliberação Consema 34/2001, e declarou também



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que todos aqueles que ainda desejassem contribuir para o aprimoramento do projeto poderiam enviar, no prazo de cinco (5) dias úteis, seus questionamentos, críticas ou sugestões, protocolando-as diretamente na Secretaria Executiva ou encaminhando-as por meio do correio ou do seguinte endereço eletrônico: consema.sp@ambiente.sp.gov.br. E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos dessa reunião. Eu, Cecília Martins Pinto, Secretária-Executiva Adjunta do Consema, lavrei e assino a presente ata.